



PORTARIA Nº. 18

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Gestor Geral de Manutenção de Maquinas e Veículos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, CPF: 233.345.171-87, para exercer o cargo em comissão de Gestor Geral de Manutenção de Maquinas e Veículos, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 19

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a permissão legal de retorno do servidor licenciado para tratar de interesse particular pela Lei Municipal nº 227/1995 (Estatuto do Servidor), obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor para retorno ao cargo data da de 04/01/2021, bem como já acordado com a chefia imediata, sobre o retorno do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir desta data, o servidor efetivo: **MARIO BORGES DE SOUSA**, portador do CPF nº 007.116.891-56, MAT 58682, no cargo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás-TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 20

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe de Controle Orçamento, Empenho Liquidação de Pagamentos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO**, CPF: 567.606.202-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Controle Orçamento, Empenho Liquidação de Pagamentos, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 21

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Gestor Geral de Pregão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO**, CPF: 977.743.831-15, para exercer o cargo em comissão de Gestor Geral de Pregão, Empenho Liquidação de Pagamentos, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 22

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo Chefe de Controle de Maquinas e Veículos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Sr. **AMARILDO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 450.291.561-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Controle de Maquinas e Veículos, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 23

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo Chefe do Serviço de Limpeza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Sr. **CARLOS ROBERTO COELHO DE SOUSA**, CPF: 626.539.111-91, para exercer o cargo em comissão Chefe do Serviço de Limpeza, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 24

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo Motorista de Gabinete”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Sr. **MARCOS ROSA DA SILVA**, CPF: 380.171.642-20, para exercer o cargo em comissão Motorista de Gabinete, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 25

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe Coordenador e Autuação de Processos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARCIMEIRE CARVALHO ALEXANDRE**, CPF: 043.494.141-77, para exercer o cargo em comissão Chefe Coordenador e Autuação de Processos, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26

“Dispõe sobre designação de servidor para alimentação das informações no Sistema SICAP LCO dos fundos da Administração e Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de informar as licitações, dispensas e ilegitimidade firmados com a Prefeitura Municipal de Ananás/TO para cumprir com a exigência da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora Efetiva **MARCIMEIRE CARVALHO ALEXANDRE**, MAT 5388-1 CPF nº. 043.494.141-77, sem prejuízos das funções de cargo efetivo, para responder como **RESPONSÁVEL AUTORIZADA** pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) dos fundos da Administração e Educação, de acordo Art. 4º da Instrução Normativa nº 03 de 20 de setembro 2017, onde a mesma deve enviar as informações no sistema em tempo real de acordo instrução em epígrafe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27

“Dispõe sobre designação de servidor para alimentação das informações no Sistema SICAP LCO dos fundos Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de informar as licitações, dispensas e ilegitimidade firmados com a Prefeitura Municipal de Ananás/TO para cumprir com a exigência da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora Efetiva **Edilânia Alves Ferreira**, MAT 154791 CPF nº. 017.833.441-30, sem prejuízos das funções de cargo efetivo, para responder como RESPONSÁVEL AUTORIZADA pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) dos fundos da Saúde e Assistência Social, de acordo Art. 4º da Instrução Normativa nº 03 de 20 de setembro 2017, onde a mesma deve enviar as informações no sistema em tempo real de acordo instrução em epigrafe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28

“Dispõe sobre designação de servidor para alimentação das informações no Sistema SICAP LCO do fundo do Serviço Autônomo de Serviço de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de informar as licitações, dispensas e ilegitimidade firmados com a Prefeitura Municipal de Ananás/TO para cumprir com a exigência da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora Efetiva **Cleudeir da Silva Araujo**, MAT 56211 CPF nº. 977.473.831-15, sem prejuízos das funções de cargo efetivo, para responder como RESPONSÁVEL AUTORIZADA pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) do Serviço Autônomo de Serviço de Água e Esgoto - SAAE, de acordo Art. 4º da Instrução Normativa nº 03 de 20 de setembro 2017, onde a mesma deve enviar as informações no sistema em tempo real de acordo instrução em epigrafe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



Registro Nº: D20210108002